



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Criada pela R.A. nº 61, de 11-4-2013
Data da instalação: 9-8-2013
Data de implantação do PJe: 9-8-2013**

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-1-2022, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29-3-2021

Às 8 horas do dia dois de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, nº 277, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Jessé Cláudio Franco de Alencar**, que convocado no TRT se faz presente por meio remoto; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Alfredo Massi**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Ricardo Ramos da Cunha e a servidora Adriane Marques Pimenta. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os servidores Amazai Bernardino da Silva, Carla Diniz França Criscollo, Fernanda de Andrade Rocha, Mateus Leão Carvalho Silva, Suely de Fátima Dias e Úrsula Lais Pires Pimenta e o estagiário Hugo Marinho Schmitt.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 23 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-1-2022, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 21-1-2022, 3 cartas precatórias executórias. Das recebidas em 2022, não houve devolução para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 662 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 7 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-1-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 14 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 39 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 14 mandados expedidos no PJe, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 140 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Lançamentos não ignorados da 2ª VT de Nova Lima:

Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.



Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010103-18.2021.5.03.0165 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI. Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010357/21, 0011280/17, 0010823/18, 0012447/17, 0010736/18, 0010699/17, 0012194/17, 0012194/17, 0010176/18 e 0010186/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	180
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	211
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010781-38.2018.5.03.0165	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior	694
0011227-75.2017.5.03.0165	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	569
0010080-09.2020.5.03.0165	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	337
0010099-15.2020.5.03.0165	Consignação em Pagamento	Arquivo	323
0010100-97.2020.5.03.0165	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Arquivo	323



1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 620 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 487 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 131 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 21/01/2021

No ano anterior, até dia 21/01/2020 - havia 570 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 454 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 116 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 21-1)

Decisões na fase execução:

	2020	2021
01-JANEIRO	5	11
02-FEVEREIRO	15	
03-MARÇO	11	
04-ABRIL	10	
05-MAIO	5	
06-JUNHO	7	
07-JULHO	11	
08-AGOSTO	12	
09-SETEMBRO	9	
10-OUTUBRO	19	
11-NOVEMBRO	13	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	137	11



Alvarás expedidos:

	2021	2022
	PJE	PJE
01-JANEIRO	32	1
02-FEVEREIRO	53	
03-MARÇO	42	
04-ABRIL	50	
05-MAIO	12	
06-JUNHO	29	
07-JULHO	21	
08-AGOSTO	21	
09-SETEMBRO	13	
10-OUTUBRO	29	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	25	
Totais	367	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-1-2022, existem 133 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	51
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	69
Tutelas Provisórias Pendentes	13
Total	133

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 2-2-2022 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 6 processos;
- b) **instrução**: 2 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 1 processo;
- d) **inquirição de testemunha (juízo deprecado)**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010514/19, 0010742/21, 0010632/21, 0010745/21, 0010331/21, 0010357/21, 0020540/21, 0010783/21, 0010737/21 e 0010795/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010742/21, 0010745/21, 0010540/21, 0010737/21 e 0010795/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuiu processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011087/17, 0010009/22, 0010783/21, 0010800/21, 0010797/21, 0010911/19, 0010768/18, 0010847/21, 0010009/22, 0010109/17, 0010357/21, 0011280/17, 0010823/18, 0012447/17, 0010736/18, 0010699/17, 0012194/17, 0012194/17, 0010176/18, 0010186/19, 0010039/19, 0010793/19, 0010606/19, 001016/20, 0010157/20, 0010626/17, 0010198/20, 0010538/20, 0010242/20, 0010585/20, 0010723/20, 0010728/20, 0010337/20, 0010155/21, 0010582/20, 0010901/19, 0010121/21, 0010032/22, 0010451/21, 0010533/21, 0010351/21, 0010585/21, 0010449/21, 0010584/21, 0010024/21, 0011415/16, 0012330/17, 0010704/20, 0010132/17, 0010708/17, 0010708/14, 0010713/20, 0010050/20, 0010919/19, 0010179/21, 0010177/21, 0010627/15, 0010269/16, 0010204/17, 0010220/18, 0010469/21, 0010289/21, 0010404/21, 0010330/21, 0010762/21, 0010643/21, 0010343/21, 0010139/20, 0010727/21 e 0010184/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010039/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e4b7250 (sem movimentação há mais de 2 anos);

- 0010793/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a29c9bb (sem movimentação há mais de 500 dias);



- 0010016/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df8ab50 (sem movimentação há mais de 1 ano);
- 0010157/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4578138 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0010626/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b00af00 (sem movimentação há mais de 1 ano);
- 0010198/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6134640 (sem movimentação há mais de 1 ano);
- 0011415/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id (mais de 200 dias);
- 0010708/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9fe241e (mais de 1 ano), Id 6af40a4 (mais de 200 dias);
- 0010289/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0d08d0f (mais de 10 dias);
- 0010184/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 79986e3 (mais de 2 anos).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010078-73.2019.5.03.0165	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010345-16.2017.5.03.0165	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010534-33.2013.5.03.0165	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010673-38.2020.5.03.0165	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências



2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010485-45.2020.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010492-37.2020.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010617-05.2020.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0011698-28.2016.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012636-86.2017.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010109-98.2016.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010199-38.2018.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010251-63.2020.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0011559-13.2015.5.03.0165	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29	44	52
Instrução processo eletrônico	161	135	48

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	14	13	15-3-22 - 25 dias
Procedimento Ordinário	14	13	9-3-22 - 21 dias
Instrução	97	73	19-5-22 - 76 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 21-1, com 11 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,091
Julgados procedentes em parte	3	0,273
Julgados improcedentes	2	0,182
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	6	0,545
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	0	0
Desistência	1	0,091
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,182
Total sem resolução de mérito	3	0,273
Decisões de conhecimento	9	0,818
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	0	0
Conciliações	1	0,091
Decisões de incidentes na liquidação/execução	2	0,182
Total	27	2,455

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	50	0,213
Julgados procedentes em parte	200	0,851
Julgados Improcedentes	50	0,213
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	303	1,289

Extintos sem resolução de mérito	12	0,051
Arquivamento	17	0,072
Desistência	34	0,145
Outras decisões sem resolução de mérito	24	0,102
Total sem resolução de mérito	87	0,37
Decisões de conhecimento	390	1,66
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	129	0,549
Conciliações	266	1,132
Decisões de incidentes na liquidação/execução	72	0,306
Total	857	3,647

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 25 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 45 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



Audiências realizadas em janeiro de 2022, com 7 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,14
Conciliação em execução	3	0,42
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	-
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	20	2,85
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	15	2,14
Una/Una (rito sumaríssimo)	18	2,57
Total	57	8,12

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 21-1)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	57	6
02-FEVEREIRO	155	
03-MARÇO	93	
05-MAIO	50	
06-JUNHO	83	
07-JULHO	97	
08-AGOSTO	90	
09-SETEMBRO	81	
10-OUTUBRO	74	
11-NOVEMBRO	105	
12-DEZEMBRO	62	
Totais	947	6



Estão designadas 166 audiências no mês de fevereiro de 2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2020	2021	2020	2021	2020
01-JANEIRO	23	1		1	
02-FEVEREIRO	34		1		
03-MARÇO	25		2		
04-ABRIL	4		1		
05-MAIO	15				1
06-JUNHO	30		7		
07-JULHO	27		2		3
08-AGOSTO	32		3		1
09-SETEMBRO	20				3
10-OUTUBRO	24				
11-NOVEMBRO	25		3		2
12-DEZEMBRO	18				2
Totais	277	1	19	1	12

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	48	10
02-FEVEREIRO	103	
03-MARÇO	56	
04-ABRIL	45	
05-MAIO	24	
06-JUNHO	43	
07-JULHO	46	
08-AGOSTO	47	
09-SETEMBRO	52	
10-OUTUBRO	72	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	42	
Totais	656	10

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	334	92
02-FEVEREIRO	538	
03-MARÇO	364	
04-ABRIL	262	
05-MAIO	533	
06-JUNHO	624	
07-JULHO	657	
08-AGOSTO	548	
09-SETEMBRO	584	
10-OUTUBRO	605	
11-NOVEMBRO	554	
12-DEZEMBRO	322	
Totais	5925	92

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 21-1
Processos recebidos	949	679	23
Média por dia útil	4,3	2,8	2,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	387	345	392
Sentenças anuladas	10	6	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32,	1.346	1.030	415



60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)			
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.016	656	10
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	339	266	1
Produtividade	75,48%	63,69%	2,41%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 28,45% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 11,79%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	7
2017	9	5
2018	12	4
2019	52	3
2020	66	2
2021	292	1
2022 – ano de referência	28	
TOTAL	460	1,48

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	468

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	123

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	460



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	0

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	10	156

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	0	1898

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	9	457
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	1
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	10

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	10
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	23

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	3
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	9

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	468
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	6



II0 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	460
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	6
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	468
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	460
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9



Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 02ª Vara			
		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2021 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2021 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2021 a 30/09/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,39	1,06	0,82	0,62
	I02 - Pendentes	1.049	1.027	996	1.004
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	146,50	156,77	159,55	157,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	123,48	150,65	143,33	136,28
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	537,00	669,70	613,46	599,73
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40,74	40,34	37,48	35,52
	I08 - Taxa de solução (%)	95,47	91,33	102,09	96,96
	I13 - Taxa de execução (%)	32,67	69,43	75,90	93,99
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,64	42,64	40,47	42,96
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	69,88	62,22	60,14	57,05
	I11 - Produtividade por servidor	104,38	97,44	103,67	121,25
I12 - Pendentes por servidor	114,63	99,44	97,44	113,88	
Meso	Acervo	0,20	0,26	0,24	0,24
	Celeridade	0,33	0,38	0,37	0,36
	Produtividade	0,58	0,55	0,57	0,65



	Força de trabalho	0,51	0,50	0,51	0,53
Macro	IGEST	0,4399	0,4417	0,4511	0,4770
	Posição IGEST	79	71	83	98
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 27/10/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$193.256,54	R\$352,09	R\$3.659.172,23

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 4 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 36, mais antiga, 25-1-22.

Prazo vencido: nenhum processo.

Cumprimento de providências: 435, doc. não apreciados, 16.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica



O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,57% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,48% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 36,98% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 47,40%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.



Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do



CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJI, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 3) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pjc/downloads/manuais/lancamentos-no-pjc-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf>;
- 4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 6) saneados os processos sem movimentação, conforme item 2.1 e verificados os que estão na caixa acordo pendentes de andamento;
- 7) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

13) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portaltrtmg/login.jsp>.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

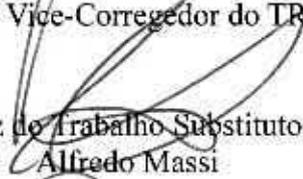
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

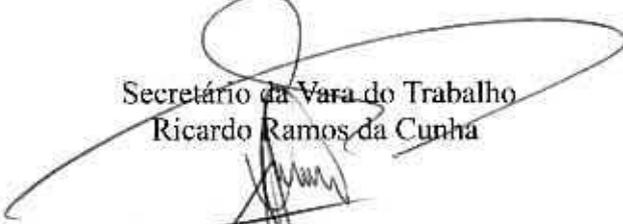
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dois de fevereiro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 3, divulgado no DJe 24-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

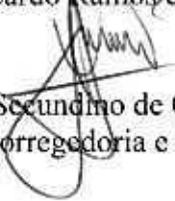


além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TBT/3ª Região


Juiz de Trabalho Substituto
Alfredo Massi


Secretário da Vara do Trabalho
Ricardo Ramos da Cunha


Mozart Secundo de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria